



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 Nº 942 - Quinta-feira, 01 de agosto de 2019. Pag. 01/01




Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, **DEFIRO** requerimento de Licença da Servidora **Antonia Pereira Alves** pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 05 de agosto a 05 de novembro de 2019, referente ao quinquênio 2003 a 2008.

Publique-se,
Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.


José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional

Rua Vice-Presidente João Antônio de Almeida, s/nº - Centro - Emas - PB - Telefone: (51) 3426-1124
CNPJ: 07.016.120/0001-90
E-MAIL: PMS@EMAS-PB.COM.BR



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



PORTARIA Nº 104/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

NOMEAR, a Sra. **MARIA DE LOURDES DA SILVA DUVIRGENS**, para o cargo de **COORDENADORA DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**, símbolo SM-4, com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência.
Emas-PB, 01 de agosto de 2019.


José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional

Rua Vice-Presidente João Antônio de Almeida, s/nº - Centro - Emas - PB - Telefone: (51) 3426-1124
CNPJ: 07.016.120/0001-90
E-MAIL: PMS@EMAS-PB.COM.BR

